



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



PARECER Nº , DE 2014

Da **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**, sobre a proposta de fiscalização e controle nº 1, de 2014, que "Propõe que se investigue a legalidade, legitimidade e regularidade na operação de compra da refinaria Pasadena Refining System Inc., em 2005, pela empresa belga Astra Oil em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América, ao valor divulgado pela imprensa de US\$ 42,5 milhões (aproximadamente R\$ 88,45 milhões).".

Relator: Senador Cícero Lucena

Relator Ad hoc: Senador Flexa Ribeiro

1 Relatório

Em decorrência dos fatos divulgados pela mídia a respeito de operação financeira envolvendo a Petrobras e a refinaria Pasadena Refining System Inc., o Senador Aloysio Nunes Ferreira requereu à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a realização de fiscalização sobre os atos e fatos acerca da operação. Em particular, sugeriu o senador que a CMA: constituísse "grupo de trabalho formado por membros desta Comissão, com assessoramento técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal, para investigar os fatos relacionados à operação"; solicitasse "informações ao Tribunal de Contas da União a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal"; e solicitasse "informações à Polícia Federal a respeito do andamento das investigações realizadas por aquele Tribunal" (acreditamos que, nesse caso, quisesse o senador referir-se às investigações realizadas pelo próprio ente policial).





SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O requerimento do Senador Aloysio Nunes foi protocolizado como proposta de fiscalização e controle, a teor do disposto no art. 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em 20 de março do corrente ano. Desde então, as tratativas atinentes à investigação do assunto evoluíram para a instalação de comissão parlamentar de inquérito (CPI). Nesse sentido, em função da identidade de objetos e do maior poder investigatório de que se reveste uma CPI, entende-se desnecessário que a CMA proceda à mesma atividade.

2 Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que a CMA delibere sobre a proposta apresentada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira à luz da instalação de CPI para investigar a operação envolvendo a refinaria Pasadena Refining System Inc. Tendo em vista, então, a instalação da CPI e com base no art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pelo arquivamento da proposta de fiscalização e controle nº 1, de 2014.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2014.


Senador Cícero Lucena
Relator



SF/14353.94221-53

Página: 2/2 14/05/2014 18:45:21

a4e9ec7e04f6cda2cc9843831a8e6d15d5eb64f8



SENADO FEDERAL

17CM 8

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 1, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 28/10/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Ad Hoc: Sen Flexa

Sen. Blairo Maggi

Sen. Cícero Lucena

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Odacir Soares (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Mário Couto (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Douglas Cintra (PTB)